

EDITAL Nº 23/2022 – NEAD/UNICENTRO/FUNDECAMP/UVPR, DE 31 DE AGOSTO DE 2022

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE/UNICENTRO FUNDAÇÃO
UNIVERSITÁRIA DO CAMPUS DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
UNIVERSIDADE VIRTUAL DO PARANÁ – UVPR/SETI**

O Núcleo de Educação a Distância da Universidade Estadual do Centro-Oeste/Unicentro e Fundação Universitária do Campus de Marechal Cândido Rondon - FUNDECAMP, com apoio da Universidade Virtual do Paraná/UVPR da Superintendência Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior e do Comitê Gestor Acadêmico no uso de suas atribuições legais conforme legislação vigente.

TORNAM PÚBLICO

A divulgação do resultado referente ao processo de seleção de bolsistas para atuação por tempo determinado junto ao PROGRAMA DE FORMAÇÃO PARA EDUCAÇÃO DIGITAL - PROED, conforme Ata da Diretoria Executiva nº 116/2021, da Fundação Araucária, de 22 de outubro de 2021 e Termo de Cooperação 108/2021, entre a Unicentro e a FUNDECAMP, conforme editais 20/2022 e 22/2022 - NEAD/UNICENTRO/FUNDECAMP/UVPR.

1 DO RESULTADO

Protocolo	Nome do(a) candidato(a)	Nota Entrevista	Nota Currículo	Nota Final	Resultado e Classificação
00004-3	GABRIELA DOS SANTOS ELEUTERIO	56,66	30	86,66	Aprovada 1º lugar
00014-0	AMANDA CRISTINA FERRAÇA	51,66	30	81,66	Aprovada 2º lugar
00010-8	ANA GABRIELA REZNIK	-	30	30	Não classificado, conforme item 5.7 do Edital nº 020/2022 - NEAD/UNICENTRO/FUNDECAMP/UVPR, de 04 de agosto de 2022.
00001-9	JOSÉ HENRIQUE KAMINSKI	-	30	30	Não classificado, conforme item 5.7 do Edital nº 020/2022 - NEAD/UNICENTRO/FUNDECAMP/UVPR, de 04 de agosto de 2022.
00008-6	MARIA CAROLINA BRANDALISE	-	38	38	Não classificado, conforme item 5.7 do Edital nº 020/2022 - NEAD/UNICENTRO/FUNDECAMP/UVPR, de 04 de agosto de 2022.
00002-7	VANESSA CAROLINE CAMARGO DE LIMA	-	30	30	Não classificado, conforme item 5.7 do Edital nº 020/2022 - NEAD/UNICENTRO/FUNDECAMP/UVPR, de 04 de agosto de 2022.

2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 Em qualquer tempo, o presente Edital poderá ser prorrogado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique em direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

2.2 As Coordenações dos Projetos no âmbito da Universidade Estadual do Centro-Oeste e o Núcleo de Educação a Distância poderão editar ato específico e reservam o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.

2.3 Todas as publicações referentes a este processo seletivo serão disponibilizadas no site <https://ead.unicentro.br/editais> e nos espaços destinados às publicações no âmbito da Unicentro, sendo seu acompanhamento de inteira responsabilidade do/a candidato/a.

2.4 A contratação do bolsista está condicionada à autorização e liberação de recursos da Fundação Araucária.

2.5 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail nead@unicentro.br.

PUBLIQUE-SE.

Guarapuava, 31 de agosto de 2022.

Profa. Dra. Cinthia Eyng
Presidente da FUNDECAMP

Profa. Dra. Maria Aparecida Crissi Knuppel
Coordenadora do PROED